LEI Nº. 4.824/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/06/2020 A 23/09/2020
Loulda A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 618,52 (seiscentos e dezoito reais com cinquenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
01 PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
15 URBANISMO
0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1002 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PICADA VERÃO 867648
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R$ 618,52.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01.15.0451.0171.1002 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PICADA VERÃO 867648

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/433_____R$ 618,52.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE JUNHO DE 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER,

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.